

Matrícula N.º	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
21.974.	JARDIM ANCHIETA - ITANHAÉM.
CADASTRO	N.º SETOR
LOTE 16, QUADRA 21 RUA 35.	

POLHA
1.

Matrícula N.º 21974

IMÓVEL: O lote de terreno nº 16 da quadra 21, do JARDIM ANCHIETA-ITANHAÉM, Gleba B, situado no Bairro do Camburiú, município de Itanhaém, distante 37,00ms da esquina da Rua 46 E, medindo - 10,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, - 10,00ms, confrontando pela frente com a Rua 35; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com o lote 17; do lado direito de quem procede daquela maneira com o lote 15 e nos fundos com o lote 8, encerrando a área de 250,00ms².

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA INTERLANDIA, com sede em São Paulo, à Avenida Ipiranga, nº 978, 5º andar, inscrita no CGC. sob nº. 60.911.450/0001-68.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs. 41.602 e 42.180, na 3ª - Circ-Santos. Itanhaém, 9 de Dezembro de 1.977.

O Escrevente Habilitado Manoel B. L. de Jesus Oficial

R. 1 - 21.974, Itanhaém, 9 de Dezembro de 1.977. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de Julho de 1.977, das notas do 14º Cartório de São Paulo, livro nº 697, fls 219, a proprietária vendeu o imóvel a SETTI - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede em São Paulo, à Rua Nova Barão, no Edifício Barão III, 7º andar, conjunto 716, inscrita no CGC. sob nº. 48.774.475/0001-61, pelo preço de Cr\$ 1.000,00.

O Escrevente Habilitado Manoel B. L. de Jesus Oficial

Av.2 - Itanhaém, 6 de janeiro de 1982.-
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 10 de dezembro de 1981, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 283, fls. 22 e vº, para ficar constando que PALMYRA SANDONATO brasileira, compradora, solteira, RG. 4.175.808-SP, CIC nº 352.126.918-34, domiciliada em São Paulo, SP, a rua Jacuquai, nº 496, 2º, Bela Vista na qualidade de arrendatária cedente, cedeu todos os direitos que tinha sobre o imóvel, nos termos do compromisso de venda e compra não registrado, pelo preço de Cr\$ 90.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis), ao comprador qualificado no R.3. (Emol. Cr\$ 300,00 - Est. Cr\$ 60,00 - Apos. Cr\$ 45,00 - Total: Cr\$ 405,00. Rec. nº 22.903-A.-

O Escrevente Habilitado Manoel B. L. de Jesus Oficial

R.3 - Itanhaém, 6 de janeiro de 1982.-
Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária SETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede em São Paulo, SP, a rua Xavier de Toledo, nº 218, 2º, conj. 22, CGC. nº 48.774.475/0001-61, vendeu o imóvel a FLAVIO GONSALEZ URBANO, brasileiro, auditor, viúvo, RG.4.775.159-SP, CIC nº 082.983.518-00, domiciliado em São Paulo, SP, a rua Tobias Barreto, nº 430, Mooca, pelo preço de Cr\$ 90.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). (Emol. Cr\$ 1.500,00 - Est. Cr\$ 300,00 - Apos. Cr\$ 225,00 - Total: Cr\$ 2.025,00). Rec. nº 22.983-A.-

O Escrevente Habilitado Manoel B. L. de Jesus Oficial

Av.4 - 21974 - Itanhaém, 18 de janeiro de 2018.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0194900-65.2007.5.02.0063, no qual figuram de um lado, como Exequente: ADERLINDO SOUZA DE MATOS, CPF. 597.765.875-34 e como Executado: FLÁVIO GONSALEZ URBANO, CPF. 082.983.518-00, emitida em 15 de janeiro de 2018, pela Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio

Antecedentes dominiais

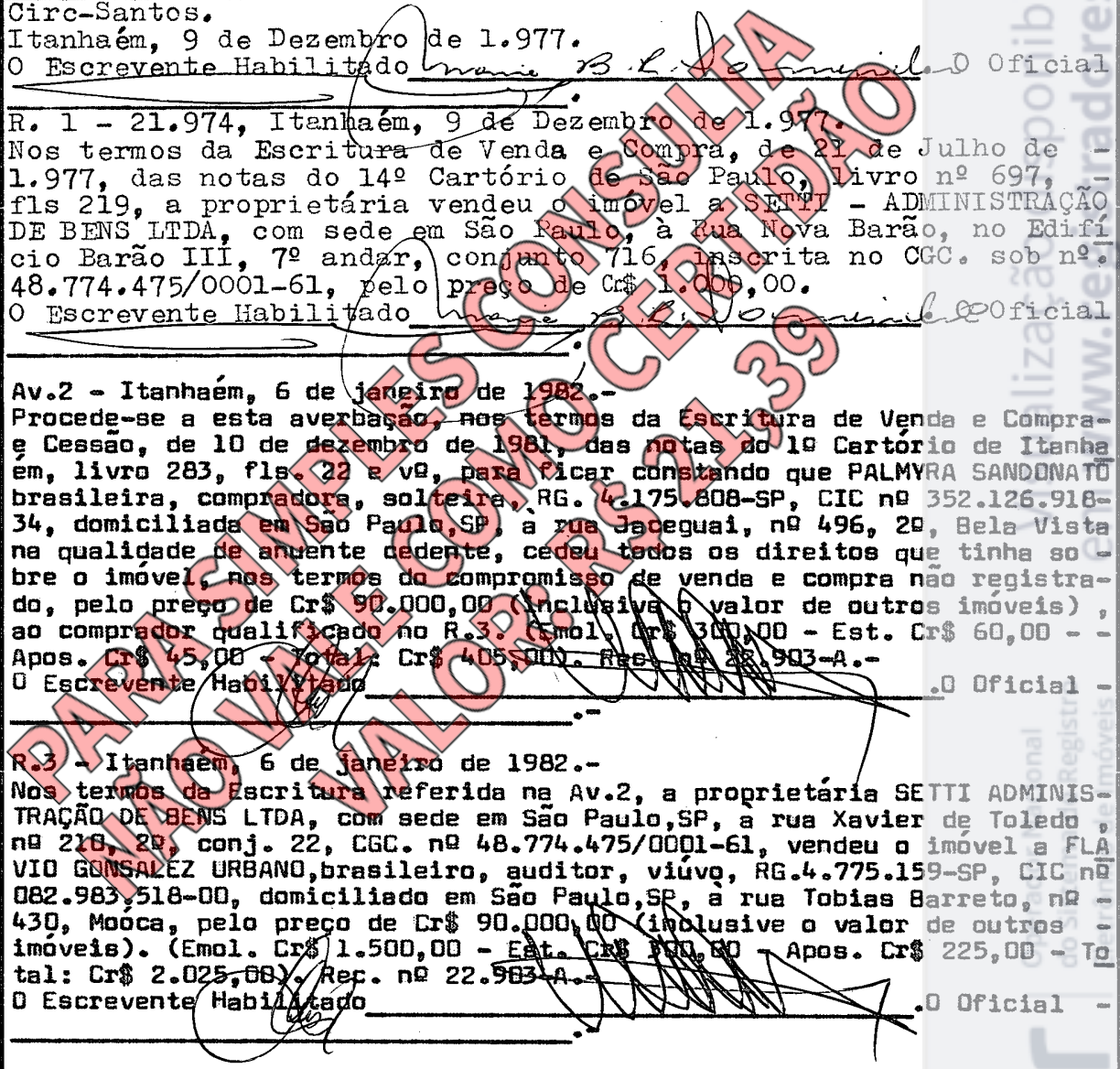
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

Microfilmado



eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/11/2016. Valor da Dívida: R\$ 10.364,70 (inclusive o valor de outros dois imóveis). Depositário: FLAVIO GONSALEZ URBANO. (Protocolo n.º. 461452 - 15/01/2018).
O Escrevente Autorizado _____

AV.5 - 21974 - Itanhaém, 24 de janeiro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00794007720075020021, no qual figuram como Exequente: **JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO FILHO**, CPF n.º 130.321.158-09 e como Executado: **S.P.Z TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 05.273.585/0001-37; **IDILIA CANDIDA AFONSO GONÇALVES**, CPF n.º 308.205.288-62; **ALESSANDRA SAMPAIO**, CPF n.º 186.260.448-79; **LUIZ EDUARDO SMITH PEPE**, CPF n.º 169.882.978-71; **ELAINE ARAIA**, CPF n.º 896.895.428-34; **IZUEL FELTRIN PEREIRA**, CPF n.º 173.845.498-33; **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES**, CPF n.º 124.912.848-04; **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF n.º 082.983.518-00; **LUIZ CARLOS SMITH PEPE**, CPF n.º 143.876.348-47; **DANIEL ALMEIDA THEODORO LUCAS**, CPF n.º 180.528.068-60; e **FLORAINÉ COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 03.939.585/0001-06, emitida em 13 de janeiro de 2022, pela Secretaria da 21ª. Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/01/2021. Valor da Dívida: R\$ 239.973,00 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: **JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO FILHO (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)** (Protocolo n.º. 504.494 - 13/01/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000029914622B.

AV.6 - 21974 - Itanhaém, 14 de abril de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/03/2022 às 14:58:45h, Protocolo n.º 202203.2314.02066712-IA-930, Processo n.º. 02406001620075020079, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF n.º 082.983.518-00. (Protocolo n.º 506.924 - 24/03/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153310000000032148722P.

AV.7 - 21974 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/04/2022 às 12:47:28h, Protocolo n.º. 202204.1812.02102670-IA-780, Processo n.º. 01993009720075020039, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF n.º 082.983.518-00. (Protocolo n.º 507.847 - 19/04/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153310000000033463222Q.

AV.8 - 21974 - Itanhaém, 15 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/07/2022 às 12:54:02h, Protocolo n.º. 202207.0412.02227268-IA-709, Processo n.º. 01611000920075020043, pelo Grupo Auxiliar de
- continua na folha 02 -

OBSERVAÇÕES

Matrícula

21974

ficha

2

Itanhaém, 15 de julho de 2022

Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF nº 082.983.518-00. Protocolo nº 510.718 - 05/07/2022).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153310000000345858225.

AV.9 - 21974 - Itanhaém, 28 de outubro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0153600-71.2006.5.02.0027, no qual figuram como Exequente: **JOSE JAKSON CRUZ DOS SANTOS**, CPF nº 017.070.713-06 e como Executado: **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF nº 082.983.518-00, emitida em 21 de outubro de 2022, pela Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 8.856,00. Depositário: **FLAVIO GONSALEZ URBANO**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº 514.878 - 24/10/2022).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153210000000373822224.

AV.10 - 21974 - Itanhaém, 02 de agosto de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/07/2023, Protocolo nº. 202307.1217.02807942-IA-090, Processo nº. 00333006020065020066, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF nº 082.983.518-00. (Protocolo nº 524.159 - 13/07/2023).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153210000000444980236.

AV.11 - 21974 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 18 de dezembro de 2023 e r. Ofício, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 0194900-65.2007.5.02.0063), tendo como reclamante: **ADERLINDO SOUZA DE MATOS** e reclamado: **FLORAINE COMERCIAL LTDA.** e outros (7), expedido em 03 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.4 (penhora)**. (Protocolo 529.428 - 07/12/2023).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E10000000489599234.

AV.12 - 21974 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 18 de dezembro de 2023 e r. Ofício, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário (Proc. nº 0079400-77.2007.5.02.0021), tendo como reclamante: **JOSE GUILHERME DE ARAUJO FILHO** e reclamado: **IDILIA CANDIDA AFONSO GONÇALVES** e outros (10), expedido em 17 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.5 (penhora)**.

- continua no verso -

Matrícula

21.974

ficha

2v

verso

(Protocolo 529.446 - 07/12/2023)

O Escrevente Autorizado

1209153E1000000048960523J.

Selo Digital:

AV.13 - 21974 - Itanhaém, 29 de dezembro de 2023

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário (Proc. nº 0240600-16.2007.5.02.0079), tendo como reclamante: JOSE ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA e reclamado: FLORAINE COMERCIAL LTDA. e outros (4), expedido em 08 de março de 2023, pelo Juízo de Direito da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.6 (indisponibilidade)**. (Protocolo 529.416 - 19/12/2023).

O Escrevente Autorizado

1209153E1000000049083823D

Selo Digital:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br